



ASSUNTO
EXTINÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA DE INTERESSE INSTITUCIONAL E EXTENSÃO DE REGIME URBANÍSTICO DO ENTORNO A GLEBA

HOMOLOGO EM 18 DE

DE

18 de Maio

DE

2007

PREFEITO
José Fogaca

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 22... 1.05... / 2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:-

SUPRESSÃO DA SUB 04 (ÁREA DE INTERESSE INSTITUCIONAL) DA GLEBA DO SANTA PAULA CLUBE DE CAMPO, EXTENSÃO DA SUB 05 ATÉ A PROFUNDIDADE DE 60,00m PELA RUA DOLORES DURAN E EXTENSÃO DA SUB 01 NO RESTANTE DA GLEBA, NA MZ 06 UEU 004, CONFORME PLANTA ANEXA "2".

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO
EXTINÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA DE INTERESSE INSTITUCIONAL E EXTENSÃO DE REGIME URBANÍSTICO DO
ENTORNO A GLEBA

JUSTIFICATIVA

VIABILIZAR A APROVAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM O INTUITO DE ESTAS UNIDADES DAREM SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA AOS BENS AMBIENTAIS INCIDENTES SOB A GLEBA.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE UNICO Nº 002.254145.00.9.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"

VIAB. APROV.
U. 02.206065/00.5
ONZE FIGUEIRAS

VIAB. APROV.
E.U. 205.267

VIAB. APROV.
E.U. 205.267

VIAB. APROV.
EU. 02.266207/00.8

SANTA PAULA - CLUBE DE CAMPO

RES. N° 2240 / 07

02